



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base em medição in loco da cobertura a ser tratada, em função das constantes infiltrações que tem causado a degradação das instalações internas da sede.

1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(x) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

() B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

() C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

() C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

() C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

() C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

() C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

() A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

(x) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigo 2º, visto que se atribui a profissional de engenharia o desempenho de atividades referentes a execução de obra e serviço técnico.

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

(x) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

() B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de execução de intervenções corretivas na cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila, de forma que sejam tratados problemas de infiltração da sede, conforme relatado em processo SEI nº 19.09.01282.0026523/2024-11 e ilustrado através das fotos abaixo:





TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Os serviços a serem executados compreendem:

- Retirada de todas as telhas da cobertura, considerando o reaproveitamento do material;
- Retirada de todo o madeiramento da cobertura, para correção do cimento da cobertura, que atualmente está fora de norma;
- Reinstalação de madeiramento da cobertura, considerando nova altura para os pontaletes;
- Execução de complemento da platibanda, com 01 fiada de alvenaria em bloco de concreto de 9x19x39cm. Incluso reboco e pintura do complemento da platibanda.
- Reinstalação de telhas de fibrocimento e=6mm, considerando telhas novas em 50% da área, e restante de telhas reaproveitadas;
- Fornecimento e instalação de calha em fibra de vidro, dimensões 15x20cm;
- Fornecimento e instalação de rufo de concreto em todo perímetro da platibanda.

O objetivo é proporcionar condições adequadas de conservação e segurança da unidade, propiciando, além da preservação de patrimônio público e conforto visual aos usuários, condições satisfatórias de salubridade na edificação.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila, visando proporcionar condições adequadas de conservação, salubridade e segurança das unidades. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que contribui para preservação do patrimônio público e conforto dos usuários.

O objeto compreende a execução dos serviços de manutenção corretiva listados no APENSO I e II, com início previsto em setembro/2024 e duração estimada de 30 (trinta) dias.

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia, além de comparação com o preço de referência do órgão elaborado através de composição de custos unitários, conforme estabelecido no art. 23, parágrafo 2º, inciso I, da Lei 14.133/21.

2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

() A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de _____.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- E-mail para encaminhamento de propostas: LD-manutencao.predial@mpba.mp.br
- Telefone para contato: (71) 3103-0140
- Prazo para envio das propostas por e-mail: 03 (três) dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

2.2.1 JURÍDICA:

- () A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- () B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- () B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE:

Deverão ser apresentadas Certidões de Registro e Quitação válidas, tanto da empresa prestadora dos serviços (pessoa jurídica) quanto de seu(s) Responsável(is) Técnico(s) (pessoa física) emitidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), na forma da legislação vigente.

Em se tratando de empresa ou profissional não registrada(o) no respectivo Conselho no Estado da Bahia, deverá apresentar o registro do Conselho do Estado de origem.

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- () A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.
- () B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.
- () C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

- () 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

Maior que 01 (um) Outro. Indicar:

4. Outro. Indicar:

D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a ____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.2.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:

-Promotoria de Justiça de Dias Dávila, situada na Rua Professor Cesar Reis, Nº 198, Centro, CEP: 42.850-000, Dias D'Avila-BA.

3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- **Dias e Horários:** Segunda-feira a Sábado. De 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira) / 8:00 às 12hrs (sábado).
- **Outras Regras:**
- A execução do serviço poderá ocorrer aos sábados, domingos, feriados ou fora do horário de expediente, sem ônus ao Ministério Público do Estado da Bahia, para melhor atender a necessidade da CONTRATANTE.

3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

() A - NÃO SE APLICA.

(x) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Coordenação de Manutenção Predial.
- **Telefone e e-mail para contato:** (71) 3103-0140 e Id-manutencao.predial@mpba.mp.br.
- **Antecedência mínima (se necessário):** 2 (dois) dias úteis.

3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(x) A - NÃO SE APLICA.

() B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

(x) A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Manutenção da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.	30	corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

() I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

(x) II - OUTRO. Informar: recebimento da Autorização de Serviço pelo fornecedor.

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):
30 (trinta) dias corridos.

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() I - NÃO.

(x) II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

() B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

() C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5 REGRAS DE GARANTIA

3.5.1 REGRAS GERAIS:

() A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(x) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

() C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

() D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

() E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA: Somente para opções C ou D do item 3.5.1

3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

() A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

() B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- Justificar a exigência de garantia do fabricante:

3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

A - _____ DIAS.

B - _____ MESES.

C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL

(SERVIÇOS CONTÍNUOS)

- Justificar prazo de duração definido:

3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

A - _____ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

B - _____ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: Úteis Corridos

C - OUTRO (S). Indicar:

3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

D - **ON SITE**, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

E - OUTRA. Especificar:

3.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

(x) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis): Instalação de telhas e calhas.
- Indicar regras/condições para subcontratação: Admitir-se-á a subcontratação pela CONTRATADA, desde que haja a anuência do CONTRATANTE, para a execução de parte dos serviços contratados. Em tais hipóteses, a prestação de todos os serviços permanecerá sob inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual responderá diretamente ao CONTRATANTE acerca de todas as eventuais falhas, problemas, incorreções ou inexecuções contratuais detectadas.
- É vedada a subcontratação total do objeto.

3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.4 DAS MULTAS:

(x) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

() B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:

- () A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.
() B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.
() C - OUTRO. Indicar:

3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):

- () A - NÃO SE APLICA.
() B - PRAZO:
() B.1 – ____ HORAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos
() B.2 – 2 DIAS. Contagem: (escolher UMA opção): () Úteis () Corridos
() B.3 – ____ OUTRO (S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9 DOS PREÇOS

3.9.1 ABRANGÊNCIA:

A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

➤ **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

➤ **A.2** - Demais regramentos (se houver):

B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

A - VALOR MENSAL FIXO.

B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

D - OUTRO. Indicar:

3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

A - MENSAL.

B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

C - EM PARCELA ÚNICA:

C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

C.2 - OUTRO. Indicar:

D - PARCELADO:

D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

E - OUTRO (A). Indicar:

3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

3.12 REAJUSTAMENTO

(x) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(x) A.1 - INPC/IBGE.

() A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

() B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços.

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

() B.1 - INPC/IBGE.

() B.2 - OUTRO. Indicar:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

() A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

() B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: _____ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

() NÃO () SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

() A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() A.1 - _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.2 - 180 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

() A.3 - _____ meses, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).

() A.4 - _____ dias, contados a partir do dia ____ de _____ de 202x (previsão inicial).

() B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

() B.1 - _____ meses / _____ anos, contados a partir da

() Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

() B.2 - _____ dias, contados a partir da



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() Opção1: Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de 202X.

() Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(x) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

() B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

() A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

(x) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

3.14.1.21 A **CONTRATADA** deverá apresentar a cópia autenticada da guia de Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), dos serviços objeto desta contratação, devidamente registrada no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) no prazo de até 5 (cinco) dias após o envio da Autorização de Serviço;

3.14.1.22 A **CONTRATADA** deverá apresentar, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura;

3.14.1.23 Caberá à **CONTRATADA** providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços;

3.14.1.24 A **CONTRATADA** deverá fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários;

3.14.1.24 A **CONTRATADA** deverá manter todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados, convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado e assinatura sobre carimbo do responsável pela empresa;

3.14.1.25 A **CONTRATADA** deverá apresentar relação contendo nome, número de identidade e de CPF dos empregados vinculados à execução do contrato, bem como cópia da carteira de trabalho e ficha de EPI dos empregados alocados para a execução deste instrumento;

3.14.1.26 A **CONTRATADA** deverá empregar na execução dos serviços, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

3.14.1.27 A **CONTRATADA** deverá promover o imediato afastamento, da execução do objeto, de empregados e/ou prepostos cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da **CONTRATADA**, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

3.14.1.28 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados;

3.14.1.29 A **CONTRATADA** deverá realizar os serviços de modo a não interferir no regular funcionamento das unidades, durante expediente, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 18h00min;

3.14.1.30 A **CONTRATADA** se compromete a realizar, fora do horário de expediente, serviços que, potencialmente, possam provocar incômodo excessivo aos servidores das unidades, tais como excesso de poeira, ruído elevado, desligamento de energia elétrica ou interrupção do abastecimento de água ou outros que interfiram no ambiente de trabalho de promotores e servidores ou que impeçam o acesso do público em geral.



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

() I - 5% (cinco por cento).

() II - OUTRO*. Indicar: ____ % (____ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação:

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
() I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

() II - _____ dias/meses após a vigência da contratação.

3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.945
NOME DO SERVIDOR:	ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
INserir ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 02/09/2024 16:15:16-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	Manutenção da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.	unidade	1,00	19224 – Construção / manutenção / reforma - telhado



TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS

APENSO II

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviços Preliminares		
1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M ²	327,00
2	Execução da cobertura		
2.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM	M ²	15,00
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL EXISTENTE.	M ²	327,00
2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. (COSIDERADO 50% DA ÁREA TOTAL DE TELHA)	M ²	164,00
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES 15 X 20CM	M	23,00
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MANUAL, E = 20MM	M ²	30,00
2.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	M ²	30,00
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M ²	30,00
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFO DE CONCRETO EM TODO PERÍMETRO DA PLATIBANDA	M	73,00
3	Bota-fora de resíduos		
3.1	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE RESÍDUOS, INCLUSO DESCARTE DO ENTULHO	UN	2,00



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.

2. UNIDADE SOLICITANTE:

Coordenação de Manutenção Predial

3. UNIDADE GESTORA DO RECURSO (NOME E CÓDIGO):

40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

4. ORIGEM DO RECURSO:

- () RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
() RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO (Se aplicável):

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

() SIM. Código nº Código nº 261-DEA Valor estimado no PCA: R\$ 180.000,00

() NÃO, a unidade adotará as providências administrativas para inclusão.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Matrícula: 355.383 **Nome Completo:** Tiago Rios Rocha



Documento assinado digitalmente
TIAGO RIOS ROCHA
Data: 02/09/2024 16:31:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Unidade Administrativa:

Coordenação de Manutenção Predial – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO

Matrícula: 353.945 **Nome Completo:** Ana Paula Araujo Lino Mota



Documento assinado digitalmente
ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA
Data: 02/09/2024 16:33:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Órgão/ Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

DESPACHO

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.

OBSERVAÇÕES: Informações, esclarecimentos e documentos técnicos pertinentes à contratação poderão ser solicitados através dos contatos: ld-manutencao.predial@mpba.mp.br e (71) 3103-0140.

PRAZO: O prazo máximo para o recebimento da proposta será de 03 (três) dias úteis após a divulgação.

UNIDADE RESPONSÁVEL: Coordenação de Manutenção Predial / Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Paula Araújo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 02/09/2024, às 16:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1212604** e o código CRC **ECDB3DFB**.

DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que foi publicado em 03/09/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 217/2024 (doc 1214331) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](#).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, **quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI**, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

Documentos comprobatórios da pesquisa de preços: Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

ATENÇÃO: Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno; (grifo nosso)

Milena M^a Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrati, a0em 2/ 2482106s : / 3 N0
conforme Ato ° ormati, o n72150de : f de Dezembro de 2024 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_converter&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código , erivador 1214316 e o código CRC 3B54BE22.

Salvador, 03 de setembro de 2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI nº 19.09.02336.0026811/2024-58

Dispensa de Licitação nº 217/2024

O Ministério Público do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias D’Ávila.”**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail ld-manutencao.predial@mpba.mp.br até às 23h59min do **dia 06 de setembro de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **71 3103-0140**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Público do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério Público do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Público do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Público do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



Avisos de Dispensas de Licitações

[FORNECEDORES SANCIONADOS](#)
[Ver](#)
[Rastrear](#)
[Controle de acesso](#)
[CONCORRÊNCIA](#)
[PREGÃO ELETRÔNICO](#)
[PREGÃO PRESENCIAL](#)
[CONCURSO](#)
[CONVITE](#)
[TOMADA DE PREÇO](#)
[AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES](#)
[CONTRATAÇÕES DIRETAS](#)
[CONTRATOS E ADITIVOS](#)
[CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909023360026811202458

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 217/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila

Data da Publicação: 03/09/2024

Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909023360026076202454

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 214/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de execução de pavimentação em brita e reconstrução de parte do passeio do 3º subsolo da Sede CAB, localizada na 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA

Data da Publicação: 02/09/2024

Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909008510024707202422

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 213/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Objeto: Contratação de serviço de audiovisual consistente em transmissão de vídeo e exibição local em painel de LED (4m x 2,5m), e em TV de retorno para evento institucional

Data da Publicação: 02/09/2024

Link do Aviso: [download](#)
Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909026770023766202408

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação



TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS ORÇAMENTOS							
		QTDE	FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 3	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 4	PREÇO 5
1	Manutenção da cobertura da Promotoria de Justiça de Dávila.	1	MACI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	47.465.824 /0001-09	30.193,50	LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA	46.333,78	VADOS SANTOS ROCHA EIRELI	61.728,05	TEC ELÉTRICA E MANUTENÇÃO LTDA	64.369,00		

1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:

A seleção dos fornecedores pesquisados foi realizada de acordo com os seguintes critérios:

-Foi conduzida uma pesquisa de preços utilizando o banco de dados da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, junto a fornecedores que já prestaram serviço para o Ministério Público da Bahia, executando-os de maneira satisfatória;

-Foram solicitadas propostas a fornecedores cadastrados no ComprasNet Bahia;
-Foi solicitada a divulgação de aviso sobre a dispensa de licitação, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da Lei federal nº14.133/2021.
Por fim, as cotações obtidas e as cópias das solicitações de orçamento foram anexadas ao processo, sendo escolhida a proposta de menor preço.

3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:

NÃO SE APLICA

4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:

- () A) **NÃO SE APLICA** (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
(x) B) Declaro, para os devidos fins, que a proposta de preço nº 03, foi coletada após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 03 dias úteis;
() C) Declaro que, respeitado o prazo de xx** dias úteis do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
353.945	Ana Paula Araujo Lino Mota	 <small>Documento assinado digitalmente ANA PAULA ARAUJO LINO MOTA Data: 09/09/2024 12:26:21-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</small>

Unidade Administrativa:

DEA – Coordenação de Manutenção Predial

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>					
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA					
NOME FANTASIA (PJ): MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA				CNPJ / CPF: 47.465.824/0001-09	
ENDEREÇO: RUA CARLOS JOSE SA, 41 SALA 203, PITANGUEIRAS					
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS		UF: BA		CEP: 42.701-850	
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9.9999-5859		E-MAIL: falecomacjengenharia@gmail.com			
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Cavalcante Lins e Silva				CPF: [REDACTED]	

Objeto: Manutenção da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços Preliminares				
1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M ²	327,00	5,00	1.635,00
2	Execução da cobertura				
2.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM	M ²	15,00	180,00	2.700,00
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL EXISTENTE.	M ²	327,00	13,50	4.414,50
2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. (CONSIDERADO 50% DA ÁREA TOTAL DE TELHA)	M ²	164,00	60,82	9.840,00
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES 15 X 20CM	M	23,00	70,00	1.610,00
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA	M ²	30,00	70,00	2.100,00

(71) 99999-5859

falecomacjengenharia@gmail.com

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	IN/DUSTRIALIZADA, PREPARO MANUAL, E = 20MM				
2.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	M ²	30,00	20,00	600,00
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M ²	30,00	30,00	900,00
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFO DE CONCRETO EM TODO PERÍMETRO DA PLATIBANDA	M	73,00	78,00	5.694,00
3	Bota-fora de resíduos				
3.1	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE RESÍDUOS, INCLUSO DESCARTE DO ENTULHO	UN	2,00	350,00	700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	30.193,50

DATA DA PROPOSTA: 06/09/2024

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA
Data: 06/09/2024 17:43:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

📞 (71) 99999-5859

✉️ falecomacjengenharia@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.465.824/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CARLOS JOSE SA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA 203
---------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 42.701-850	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOMACJENGENHJARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9999-5859
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2022
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024** às **16:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.465.824/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CARLOS JOSE SA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA 203
--------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 42.701-850	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
-------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOMACJENGENHJARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9999-5859
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024 às 16:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.465.824/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/08/2022
NOME EMPRESARIAL MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS JOSE SA	NÚMERO 41	COMPLEMENTO SALA 203	
CEP 42.701-850	BAIRRO/DISTRITO PITANGUEIRAS	MUNICÍPIO LAURO DE FREITAS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOMACJENGENHJARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9999-5859		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2024 às 16:16:05** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 47.465.824/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:17:29 do dia 23/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2025.

Código de controle da certidão: **0D7E.EBC7.BC38.2CB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.465.824/0001-09

Certidão nº: 61412965/2024

Expedição: 06/09/2024, às 18:03:26

Validade: 05/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.465.824/0001-09**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243854781

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	47.465.824/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/09/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.465.824/0001-09

Razão Social: ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Endereço: R CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 186 Q D L 22 23 36 / ITINGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42738-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2024 a 16/09/2024

Certificação Número: 2024081803475985744201

Informação obtida em 06/09/2024 18:04:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CNPJ: 13.927.819/0001-40

Secretaria da Fazenda

Coordenação Tributária

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO CADASTRO MOBILIÁRIO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) do Departamento de Receita e Arrecadação, datada em 08/08/2024, sob processo de nº .

Certificamos para os devidos fins de direito, que até a presente data a Pessoa Física / Jurídica 47.465.824 LTDA, inscrita no CPF/MF ou CNPJ/MF sob o nº. 47465824000109, encontra-se quite com os tributos municipais referentes à inscrição municipal nº. 10041876.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, conforme estabelece o art. 301, §1º, da Lei nº. 1.572/2015 do Código Tributário e de Rendas do Município de Lauro de Freitas.

Certidão Emitida via WEB

Nada mais para constar, em firmeza de que eu, , lavrei a presente em 08/08/2024 10:49:32, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo Diretor do Departamento de Receita e Arrecadação.

Código de Controle: 557111000062469320240808
Emitida via Internet, às 10:49:31 **hs, do dia** 08/08/2024
Validade: 90 dias.

OBSERVAÇÃO:

- A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://sefaz.laurodefreitas.ba.gov.br>;
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **47.465.824/0001-09**, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antonio Cavalcante Lins e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 07.283.840-00 Órgão Expedidor SSP/BA e do C.P.F nº 820.744.025-20, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Lauro de Freitas, 06 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA
Data: 06/09/2024 18:00:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Cavalcante Lins e Silva
RG [REDACTED]
C.P.F nº [REDACTED]

📞 (71) 99999-5859

✉️ falecomacjengenharia@gmail.com

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA sediada à RUA CARLOS JOSE SA, 41, SALA 203, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.701-850, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **47.465.824/0001-09**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para **manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila**, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Lauro de Freitas, 06 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA
Data: 06/09/2024 18:00:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Antonio Cavalcante Lins e Silva
RG [REDACTED]
C.P.F nº [REDACTED]

📞 (71) 99999-5859

✉️ falecomacjengenharia@gmail.com



ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA,

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial 47.465.824 LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205790041, com sede R Carlos Alberto de Oliveira, 186, Quadra D;lote 22, 23 e 36, Itinga Lauro de Freitas, BA, CEP 42738610, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.465.824/0001-09, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial 47.465.824 LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e adotando o nome fantasia MACJ ENGENHARIA E COSTRUCAO.

ENDERECO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA CARLOS JOSE SA, 41, SALA 203, PITANGUEIRAS, LAURO DE FREITAS, BA, CEP 42.701-850.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

SERVICO DE TREINAMENTO E CAPACITACAO GERENCIAL E PROFISSIONAL, INDEPENDENTE. FABRICACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO CIVIL. SERVICOS DE COLOCACAO DE AZULEJOS. FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE MADEIRA PARA TELHADOS, PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSTRUCAO. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. SERVICOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. SERVICOS DE ARQUITETURA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA. SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO. ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA. INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. ADMINISTRACAO DE OBRAS. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS, PERFURACOES E SONDAGENS, TRATAMENTOS TERMICOS, ACUSTICOS OU DE VIBRACAO, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.

Req: 81300001901223

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205790041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração contratual (1223132)

SEI 19.09.02336.0026811/2024-58 / pg. 44



CNAE FISCAL

7112-0/00 - serviços de engenharia
8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
4329-1/05 - tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8130-3/00 - atividades paisagísticas
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7732-2/02 - aluguel de andaimes
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7111-1/00 - serviços de arquitetura
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
4120-4/00 - construção de edifícios
3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05 - manutenção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/02 - obras de montagem industrial
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas

Req: 81300001901223

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205790041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 47.465.824 LTDA
CNPJ nº 47.465.824/0001-09



4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), não totalmente em moeda corrente nacional, representado por 300.000 (trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios, da seguinte forma R\$ 50.000,00 EM ESPÉCIER\$ 65.000,00 SALA COMERCIAL NO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL LONDRINA CENTER SALA 203R\$ 45.000,00 VEÍCULO DE PASSEIO GRAND SIENNA 2019 PLW 7A19R\$ 90.000,00 APARTAMENTO RESIDENCIAL INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de NESTE ATO INTEGRALIZOU-SE MAIS R\$ 250.000,00 NO CAPITAL, TOTATIZANDO R\$ 300.000,00, este fica assim distribuído:

ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA, com 300.000 (trezentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em LAURO DE FREITAS/BA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81300001901223

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205790041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração contratual (1223132)

SEI 19.09.02336.0026811/2024-58 / pg. 46

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUY0714fx9vco5CvXw&chave2=BT-06CCPMPeIH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82074402520-ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE 47.465.824 LTDA
CNPJ nº 47.465.824/0001-09



O sócio lava o presente instrumento.

LAURO DE FREITAS, 29 de dezembro de 2023.

ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUYo714fx9vcc5CvXw&chave2=BT-06CCPMPeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82074402520-ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Req: 81300001901223

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205790041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUYo714fx9vcc5CvXw&chave2=BT-06CCPMPeH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82074402520-ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA, CPF [REDACTED] declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

DBE

LAURO DE FREITAS, 29 de dezembro de 2023.

ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Assinado Digitalmente



Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205790041

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração contratual (1223132)

SEI 19.09.02336.0026811/2024-58 / pg. 48



230947204

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
PROTOCOLO	230947204 - 03/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29205790041
 CNPJ 47.465.824/0001-09
 CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2024
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98455976 DE 04/01/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 04/01/2024



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/01/2024

Certifico o Registro sob o nº 98455976 em 04/01/2024

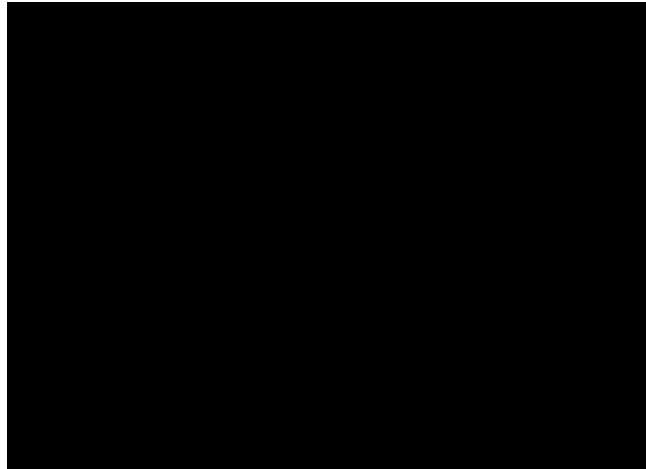
Protocolo 230947204 de 03/01/2024

Nome da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29205790041

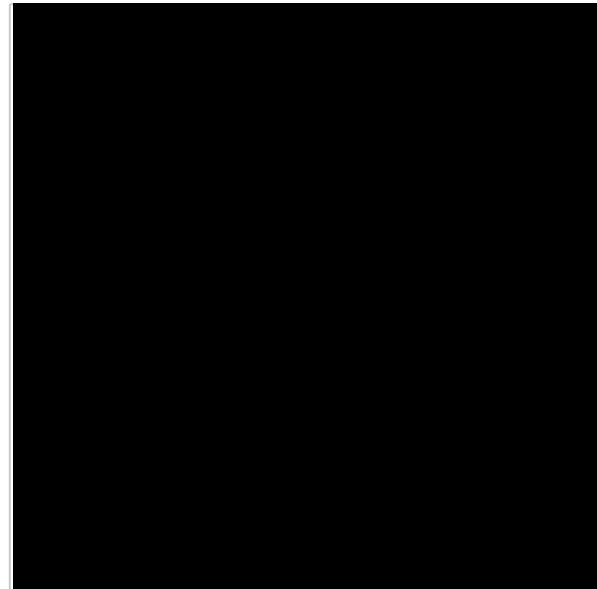
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 180757804764500

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/01/2024

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA		CNPJ: 42.078.783/0001-76
ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR, 1057, SALA 1802 – CAMINHO DAS ÁRVORES		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41.820-790
TELEFONE COMERCIAL: (071) 98339-6626	E-MAIL: limaengenhariaeformas@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: MAICON DOUGLAS LIMA DE ARAÚJO	CPF: [REDACTED]	

Objeto: Manutenção da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	 DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços Preliminares				
1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M ²	327,00	R\$ 6,78	R\$ 2.217,06
2	Execução da cobertura				
2.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM	M ²	15,00	R\$ 148,44	R\$ 2.226,60
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL EXISTENTE.	M ²	327,00	R\$ 24,40	R\$ 7.978,80
2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. (COSIDERADO 50% DA ÁREA TOTAL DE TELHA)	M ²	164,00	R\$ 100,82	R\$ 16.534,48

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES 15 X 20CM	M	23,00	R\$ 300,00	R\$ 6.900,00
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MANUAL, E = 20MM	M ²	30,00	R\$ 72,42	R\$ 2.172,60
2.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	M ²	30,00	R\$ 21,62	R\$ 648,60
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M ²	30,00	R\$ 26,24	R\$ 787,20
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFO DE CONCRETO EM TODO PERÍMETRO DA PLATIBANDA	M	73,00	R\$ 76,28	R\$ 5.568,44
3	Bota-fora de resíduos				
3.1	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE RESÍDUOS, INCLUSO DESCARTE DO ENTULHO	UN	2,00	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 46.333,78	

DATA DA PROPOSTA: 03/09/2024

LIMA ENGENHARIA E REFORMAS
Assinado de forma digital por
LIMA ENGENHARIA E REFORMAS LTDA:42078783000176
LTDA:42078783000176 Dados: 2024.09.03 11:16:36
-03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

<u>REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO</u>
<ul style="list-style-type: none"> - Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR. - Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU. - Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados. - Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços. - Deverá ser apresentado, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura. - Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

DADOS DO FORNECEDOR:									
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): V A DOS SANTOS ROCHA EIRELI									
NOME FANTASIA (PJ): IDEAL CONSTRUTORA		CNPJ / CPF: 36.294.097/0001-30							
ENDEREÇO: Rua Ramos de Queiroz									
MUNICÍPIO: Itajuípe		UF: BA	CEP: 45630-000						
TELEFONE COMERCIAL: (73) 99194-9091		E-MAIL: idealengconstrutora@gmail.com							
REPRESENTANTE LEGAL: Vinícius Abijaude									
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:									
Vinícius Abijaude dos Santos Rocha									

OBJETO:

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNID ADE DE MEDI DA	QUANTI DADE	PREÇ O UNITÁ RIO (R\$)	PREÇ O TOTAL (R\$)	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M ²	327	R\$ 55,12	R\$ 18.024,24	
2	EXECUÇÃO DE COBERTURA					
2.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM	M ²	15	135,92	R\$ 2.038,80	
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL EXISTENTE	M ²	327	52,92	R\$ 17.304,84	

2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. (COSIDERADO 50% DA ÁREA TOTAL DE TELHA)	M ²	164	88,79	R\$ 14.56 1,56
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES 15 X 20CM	M	23	55,15	R\$ 1.268, 45
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MANUAL, E = 20MM	M ²	30	28,64	R\$ 859,2 0
2.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	M ²	30	25,08	R\$ 752,4 0
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M ²	30	25,08	R\$ 752,4 0
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFO DE CONCRETO EM TODO PERÍMETRO DA PLATIBANDA	M	73	63,92	R\$ 4.666, 16
3	BOTA-FORAS DE RESÍDUOS				
3.1	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE RESÍDUOS, INCLUSO DESCARTE DO ENTULHO	UNI.	2	750	R\$ 1.500, 00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 61.728,05

DATA DA PROPOSTA: **05/09/2024**

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 30 (trinta) dias.

V A DOS SANTOS
ROCHA
LTDA:36294097000130

Assinado de forma digital por V A
DOS SANTOS ROCHA
LTD:36294097000130
Dados: 2024.09.05 17:34:32 -0300

Assinatura e carimbo
(Representante legal)



MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): JTEC ELETRICA E MANUTENÇÃO		CNPJ / CPF: 23.865.563/0001-48
ENDEREÇO: RUA IBICARAI N02 GLEBA C		
MUNICÍPIO: CAMAÇARI	UF: BA	CEP: 42807111
TELEFONE COMERCIAL: (71) 99197-1414	E-MAIL: jobson@jtecservicos.com.br	
REPRESENTANTE LEGAL: JOBSON	CPF: [REDACTED]	

Objeto: Manutenção da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços Preliminares				
1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M ²	327,00	18,00	5.886,00
2	Execução da cobertura				
2.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM	M ²	15,00	198,00	2.970,00
2.2	RETIRADA E RECOLAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL EXISTENTE.	M ²	327,00	48,00	15.696,00
2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. (COSIDERADO 50% DA ÁREA TOTAL DE TELHA)	M ²	327,00	64,00	20.928,00

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES 15 X 20CM	M	23,00	195,00	4.485,00
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MANUAL, E = 20MM	M ²	30,00	55,00	1.650,00
2.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	M ²	30,00	62,00	1.860,00
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M ²	30,00	78,00	2.340,00
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFO DE CONCRETO EM TODO PERÍMETRO DA PLATIBANDA	M	73,00	98,00	7.154,00
3	Bota-fora de resíduos				
3.1	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE RESÍDUOS, INCLUSO DESCARTE DO ENTULHO	UN	2,00	700,00	1.400,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 64.369,00	

DATA DA PROPOSTA: 05/09/2024

JOBSON

**BARBOSA DE
ALMEIDA**

Assinado de forma
digital por JOBSON
BARBOSA DE

ALMEIDA [REDACTED]
Dados: 2024.09.05
14:59:51 -03'00'

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO

- Validade da proposta mínima de 90 (noventa) dias. NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS COM VALIDADE INFERIOR.
- Deverá ser emitida Anotação de Responsabilidade Técnica pelos serviços junto ao CREA/ CAU.
- Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização, ART e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.
- Caberá à CONTRATADA providenciar, durante a execução dos serviços, proteção provisória circunjacente das áreas de execução dos serviços.
- Deverá ser apresentado, quando do início dos serviços, Certificado de Treinamento de Segurança do Trabalho em Altura (NR 35) dos funcionários que realizarão serviço em altura.
- Esta empresa atesta ter obtido o conhecimento prévio das condições dos locais de trabalho, para realização dos serviços e para definição do valor da proposta, por meio de realização de visita técnica, não cabendo questionamentos futuros quanto ao escopo ou valores pactuados entre as partes.

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2024 16:16
Para: 'Lima Engenharia e Reformas'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de cobertura - Promotoria de Justiça de Dias Dávila
Anexos: Modelo de Proposta de Preço.docx; Termo_de_Refencia_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção corretiva da cobertura** da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.

Encaminhamos em anexo Termo de Referência e modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **09/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2024 16:22
Para: 'falecomacjengenharia@gmail.com'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de cobertura - Promotoria de Justiça de Dias Dávila
Anexos: Modelo de Proposta de Preço.docx; Termo_de_Refencia_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção corretiva da cobertura** da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.

Encaminhamos em anexo Termo de Referência e modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **09/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2024 16:22
Para: 'Gelson Filho'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de cobertura - Promotoria de Justiça de Dias Dávila
Anexos: Modelo de Proposta de Preço.docx; Termo_de_Refencia_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção corretiva da cobertura** da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.

Encaminhamos em anexo Termo de Referência e modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **09/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2024 16:21
Para: 'israel@philetto.com.br'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de cobertura - Promotoria de Justiça de Dias Dávila
Anexos: Modelo de Proposta de Preço.docx; Termo_de_Refencia_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção corretiva da cobertura** da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.

Encaminhamos em anexo Termo de Referência e modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **09/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2024 16:19
Para: Igor Nassiffe; contato@rnba.com.br
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de cobertura - Promotoria de Justiça de Dias Dávila
Anexos: Modelo de Proposta de Preço.docx; Termo_de_Refencia_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção corretiva da cobertura** da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.

Encaminhamos em anexo Termo de Referência e modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo– (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **09/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Ana Paula Araújo Lino Mota

De: Ana Paula Araújo Lino Mota
Enviado em: segunda-feira, 2 de setembro de 2024 16:20
Para: 'Jobson'
Assunto: Solicitação de cotação - Manutenção de cobertura - Promotoria de Justiça de Dias Dávila
Anexos: Modelo de Proposta de Preço.docx; Termo_de_Refencia_assinado.pdf

Prezado , boa tarde.

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, vem através deste solicitar proposta de preço para **manutenção corretiva da cobertura** da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.

Encaminhamos em anexo Termo de Referência e modelo de proposta de preço destinado à elaboração da vossa proposta.

Obs: O documento PROPOSTA DE PREÇO é apenas um modelo, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

Qualquer dúvida ou informação complementar, e caso tenha interesse em realizar visita técnica, favor entrar em contato:

- Ana Paula Araujo- (71) 3103-0142
- ana.araujo@mpba.mp.br

A proposta deverá ter validade mínima de 90 dias e o prazo máximo para o recebimento da proposta será a data de **09/09/2024**.

Agradecemos desde já e nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Ana Paula Araujo Lino Mota
Gerente
Coordenação de Manutenção Predial
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Tel.: (71) 3103-0142
E-mail: ana.araujo@mpba.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA



Obra
Orcamento para reforma do telhado - PJ Dias d'Ávila

Bancos
SINAPI - 07/2024 - Bahia
ORSE - 06/2024 - Sergipe
EMOP - 06/2024 - Rio de Janeiro

B.D.I.
24,93%
Horista: 71,22%
Mensalista: 115,15%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 71,22%
Mensalista: 115,15%

Orcamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			Administração Local					37.039,66	100,00 %
1.1	90777 SINAPI		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	122,30	152,78	1.222,24	3,30 %
1.2	90776 SINAPI		ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	44	38,88	48,57	2.137,08	5,77 %
1.3			Serviços Preliminares					1.935,84	5,23 %
1.3.1	CP-00079 Próprio		REMOCÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. CP.11/20 - SINAPI (97647)	m²	327	4,74	5,92	1.935,84	5,23 %
1.4			Execução da cobertura					31.369,71	84,69 %
1.4.2	87561 SINAPI		MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, SEM TALISCAS.	m²	30	46,96	58,66	1.759,80	4,75 %
1.4.2	103317 SINAPI		AF 03/2024 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF _12/2021	m²	15	72,62	90,72	1.360,80	3,67 %
1.4.3	94210 SINAPI		TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF _07/2019 (CONSIDERADO 50% DO VALOR TOTAL.)	m²	164	53,08	66,31	10.874,84	29,36 %
1.4.3	16.013.0009 -0	EMOP	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO O, ONDULADAS, EXCLUSIVO FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	m²	327	19,81	24,74	8.089,98	21,84 %
1.4.4	88495 SINAPI		EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF _04/2023	m²	30	12,26	15,31	459,30	1,24 %
1.4.5	95626 SINAPI		APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF _03/2024	m²	30	16,97	21,20	636,00	1,72 %
1.4.6	100435 SINAPI		RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ÁBA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO.	M	73	65,54	81,87	5.976,51	16,14 %
1.4.7	10330 ORSE		AF _07/2019 Calha em fibra vidro, fornecimento e instalação	m²	12,65	140,00	174,90	2.212,48	5,97 %
1.5			Bota-fora de resíduos					374,79	1,01 %

1.5.1	7962 ORSE	Locação de caixa coletora de entulho capacidade 5 m³ (Local: Aracaju)	un	1	300,00	374,79	374,79	1,01 %
							29.652,51	
							7.387,15	
							37.039,66	

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1			Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição		90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			122,30	122,30
Composição Auxiliar		95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			2,00	2,00
Insumo		00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000			118,17	118,17
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000			1,34	1,34
Insumo		00037373	SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000			0,04	0,04
Insumo		00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000			0,01	0,01
Insumo		00043486	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000			0,74	0,74
				MO sem LS =>	70,18	LS =>		49,99	MO com LS =>	120,17	

1.2			Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição		90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			38,88	38,88
Composição Auxiliar		95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000			0,86	0,86
Insumo		00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000			35,29	35,29
Insumo		00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000			1,34	1,34
Insumo		00037373	SINAPI	SEGUR - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000			0,04	0,04
Insumo		00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000			0,10	0,10
Insumo		00043487	SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000			1,25	1,25
				MO sem LS =>	21,11	LS =>		15,04	MO com LS =>	36,15	
				Valor do BDI =>	9,69				Valor com BDI =>	152,78	

1.3.1			Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição		CP.00079	Próprio	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. CP.11/20 - SINAPI (976/7)	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000			4,74	4,74

Composição Auxiliar	97647 SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO MÉTALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m ²	1,2000000	3,95	4,74
			MO sem LS =>	1,82	LS =>	1,30 MO com LS =>	3,12

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	87561 SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 10MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m ²	1,0000000				46,96	46,96
Composição Auxiliar	87407 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M ³ H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0194000				1,915,02	37,15
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2792000				32,27	9,00
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0349000				23,23	0,81
		MO sem LS =>	5,69	LS =>	4,06	MO com LS =>	9,75			
		Valor do BDI =>	11,70			Valor com BDI =>	58,66			

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	103317 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m ²	1,0000000				72,62	72,62
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:28 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCÃO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ³	0,0087000				786,91	6,84
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7300000				32,27	23,55
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3650000				23,23	8,47
Insumo	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	13,6000000				2,40	32,64
Insumo	00034557 SINAPI	TELHA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) [*] 50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000				1,93	0,81
Insumo	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURJO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000				63,01	0,31
		MO sem LS =>	13,92	LS =>	9,92	MO com LS =>	23,84			
		Valor do BDI =>	18,10			Valor com BDI =>	90,72			

1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Valor do BDI =>	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM COBERTURA LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019 (CONSIDERADO 50% DO VALOR TOTAL)	COBE - COBERTURA	m ²	1,0000000				53,08	53,08
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000				23,23	3,85
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000				31,59	4,04

AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO Sala 112, 1º andar - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALVADOR / BA
71991336220 / tiago.rios@mpba.mp.br

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	38,71	0,20
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	37,52	0,27
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,27	0,34
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	4,14	5,21
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	28,87	39,17

1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	16.013.0009-0	EMOP	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO,MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	16	m²	1,0000000		19,81	19,81
Insumo	01990	EMOP	MAO-DE-OBRA DE CARPINTERO DE FORMA DE C CONCRETO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	0,4000000	3,0000000	27,92	11,50
Insumo	01999	EMOP	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE DA CONSTRUCAO CIVIL, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	Mão de Obra	H	0,4000000	3,0000000	20,19	8,31
			MO sem LS =>	11,57	LS =>	8,24	MO com LS =>	19,81	
			Valor do BDI =>	4,93			Valor com BDI =>	24,74	

1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88495	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		12,26	12,26
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2459000		33,74	8,29
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000		23,23	1,90
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	0,94	0,03	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDAS PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000		2,80	2,04
			MO sem LS =>	4,04	LS =>	2,87	MO com LS =>	6,91	
			Valor do BDI =>	3,05			Valor com BDI =>	24,74	
1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	95626	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2024	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000		16,97	16,97
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2866000		33,74	9,66
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0468000		23,23	1,08
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2061500		30,24	6,23
			MO sem LS =>	4,29	LS =>	3,06	MO com LS =>	7,35	

1.4.6			Banco	Descrição	Valor do BDI =>	4,23	Und	Quant.	Porcent.	Valor com BDI =>	21,20
Composição	100435	SINAPI	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCETO CONTRARRUFO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000			65,54	65,54	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000			23,23	4,18	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000			31,59	2,68	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000			38,71	0,51	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000			37,52	0,68	
Insumo	00007237	SINAPI	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0000000			57,49	57,49	
			MO sem LS =>	3,19	LS =>		2,27	MO com LS =>		5,46	
1.4.7			Banco	Descrição	Valor do BDI =>	16,33	Und	Quant.	Porcent.	Valor com BDI =>	81,87
Composição	10330	ORSE	Calha em fibra vidro, fornecimento e instalação	Complementos	m²	1,0000000			140,00	140,00	
Insumo	11106	ORSE	Calha em fibra vidro, fornecimento e instalação	Material	m²	1,0000000			140,00	140,00	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>		0,00	MO com LS =>		0,00	
			Valor do BDI =>	34,90				Valor com BDI =>		174,90	

1.4.8			Banco	Descrição	Valor do BDI =>	477,41	Und	Quant.	Porcent.	Valor com BDI =>	Total
Composição	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000			1.915,02	1.915,02	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2400000			40,48	171,63	
Composição Auxiliar	88418	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6700000			15,12	10,13	
Composição Auxiliar	88430	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5700000			6,94	24,77	
Insumo	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTÍUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	1,857,0600000			0,92	1.708,49	
			MO sem LS =>	81,39	LS =>		57,97	MO com LS =>		139,36	
			Valor do BDI =>	477,41				Valor com BDI =>		2.392,43	

Composições Auxiliares

1.4.9			Banco	Descrição	Valor do BDI =>	477,41	Und	Quant.	Porcent.	Valor com BDI =>	Total
Composição	87407	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA REVESTIMENTOS, MISTURA E PROJEÇÃO DE 1,5 M³/H DE ARGAMASSA. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000			1.915,02	1.915,02	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2400000			40,48	171,63	
Composição Auxiliar	88418	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6700000			15,12	10,13	
Composição Auxiliar	88430	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5700000			6,94	24,77	
Insumo	00000371	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTÍUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	1,857,0600000			0,92	1.708,49	
			MO sem LS =>	81,39	LS =>		57,97	MO com LS =>		139,36	
			Valor do BDI =>	477,41				Valor com BDI =>		2.392,43	

Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCÔMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL.	AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000		786,91	786,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000		23,23	257,85
Insumo	00000370	SINAPI	AREA/MEDIA - POSTO JAZIDA/OFNECEDOR (RETIIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)			m³	1,1400000		110,01	125,41
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS			KG	171,1300000		1,47	251,56
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32			KG	192,5200000		0,79	152,09

Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Insumo	00004083	SINAPI			Mão de Obra	H	1,0000000		0,86	0,86
					MO sem LS =>	0,50	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,86
					Valor do BDI =>	0,21	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit
					Valor do BDI =>	0,21	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit

Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Insumo	00002706	SINAPI			Mão de Obra	H	1,0000000		2,00	2,00
					MO sem LS =>	1,17	LS =>	0,83	MO com LS =>	2,00
					Valor do BDI =>	0,49	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit
					Valor do BDI =>	0,49	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit

Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Insumo	00037666	SINAPI			Mão de Obra	H	1,0000000		0,31	0,31
					MO sem LS =>	0,18	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,31
					Valor do BDI =>	0,07	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit
					Valor do BDI =>	0,07	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit

Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit	Total
Insumo	00004253	SINAPI			Mão de Obra	H	1,0000000		0,54	0,54
					MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,22	MO com LS =>	0,54
					Valor do BDI =>	0,13	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit
					Valor do BDI =>	0,13	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit

AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO Sala 112, 1º andar - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALVADOR / BA
71991336220 / tiago.rios@mpba.mp.br

Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)		Mão de Obra	H	0,0244200	22,92	0,55
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,23 MO com LS =>	0,55	
				Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,68	
Composição	95372	SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		0,38	0,38
				MO sem LS =>	0,0169900			22,92	0,38
				Valor do BDI =>	0,22	LS =>	0,16 MO com LS =>	0,38	
				Valor com BDI =>	0,09				0,47
Composição	95378	SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		0,34	0,34
				MO sem LS =>	0,0244200			14,21	0,34
				Valor do BDI =>	0,20	LS =>	0,14 MO com LS =>	0,34	
				Valor com BDI =>	0,08				0,42
Composição	95385	SINAPI	Descrição CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Tipo SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADORA / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		0,30	0,30
				MO sem LS =>	0,0132800			22,63	0,30
				Valor do BDI =>	0,18	LS =>	0,12 MO com LS =>	0,30	
				Valor com BDI =>	0,07				0,37
Composição	93282	SINAPI	Descrição GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHI	1,0000000		37,52	37,52
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO .AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		37,04	37,04
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		0,39	0,39
				MO sem LS =>	0,09			0,09	0,09
				Valor do BDI =>	17,19	LS =>	12,24 MO com LS =>	29,43	
				Valor com BDI =>	9,35				46,87
Composição	93281	SINAPI	Descrição GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	Tipo CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CHP	1,0000000		38,71	38,71
					H	1,0000000		37,04	37,04

AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO Sala 112, 1º andar - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALVADOR / BA
71991336220 / tiago.rios@mpba.mp.br

Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
		MO sem LS =>	17,19	LS =>	12,24 MO com LS =>	29,43	
		Valor do BDI =>	9,65	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit
		Valor com BDI =>					48,36

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Percent.	Total
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,00006240		6.162,23
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	0,09	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit
		Valor com BDI =>					0,48
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148		6.162,23
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	0,02	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit
		Valor com BDI =>					0,11
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,36	0,36
	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000620		6.162,23
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>	0,08	Und	Quant.	Percent.	Valor Unit
		Valor com BDI =>					0,44
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	0,7800000		1,07
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>					

				Valor do BDI =>	0,20	Und	Quant.	Porcent.	Valor com BDI =>	1,03
Código	Banco	Descrição	Tipo							Total
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000				40,48	40,48
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000				0,31	0,31
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000				4,56	4,56
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000				0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000				1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000				0,04	0,04
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000				32,56	32,56
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000				0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000				0,86	0,86
		MO sem LS =>	19,20	LS =>					13,67 MO com LS =>	32,87
		Valor do BDI =>	10,09						Valor com BDI =>	50,57

				Valor do BDI =>	0,23	Und	Quant.	Porcent.	Valor com BDI =>	46,27
Código	Banco	Descrição	Tipo							Total
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000				37,04	37,04
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000				0,54	0,54
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000				28,89	28,89
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000				4,56	4,56
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000				0,80	0,80
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000				1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000				0,04	0,04
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000				0,01	0,01
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000				0,86	0,86
		MO sem LS =>	17,19	LS =>					12,24 MO com LS =>	29,43
		Valor do BDI =>	9,23						Valor com BDI =>	

				Valor do BDI =>	0,23	Und	Quant.	Porcent.	Valor com BDI =>	Total
Código	Banco	Descrição	Tipo							Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000				32,27	32,27
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000				0,55	0,55

Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		22,92
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		4,56
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		0,80
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		0,04
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		0,82
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		1,24
			MO sem LS =>	13,71	LS =>	9,76	MO com LS =>	23,47
			Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	40,31

Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Unid	Percent.	Valor Unit.	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		33,74
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,38
Auxiliar			PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		22,92
Insumo	00004783	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		4,56
Insumo	00037370	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		0,80
Insumo	00037371	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		1,34
Insumo	00037372	SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		0,04
Insumo	00037373	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		1,97
Insumo	00043466	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		1,73
Insumo	00043490	SINAPI	MO sem LS =>	13,61	LS =>	9,69	MO com LS =>	23,30
			Valor do BDI =>	8,41			Valor com BDI =>	42,15

Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Unid	Percent.	Valor Unit.	Total	
Composição	88430	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000		6,94	6,94
Composição	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		5,64	5,64
Composição	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - JUROS, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		1,30	1,30
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>	1,73			Valor com BDI =>	8,67	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88418	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000		15,12	15,12
Composição Auxiliar	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		5,64	5,64
Composição Auxiliar	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		1,30	1,30
Composição Auxiliar	88425	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		7,05	7,05
Composição Auxiliar	88427	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		1,13	1,13
MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					3,76		Valor com BDI =>	18,88	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88419	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		5,64	5,64
Insumo	00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640		88.202,26	5,64
MO sem LS =>				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					1,40		Valor com BDI =>	7,04	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88422	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		1,30	1,30
Insumo	00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148		88.202,26	1,30
MO sem LS =>				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					0,32		Valor com BDI =>	1,62	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Porcent.	Valor Unit	Total
Composição	88425	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		7,05	7,05
Insumo	00037540	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJECAO 1,5 M3/H, ALCANCE DA PROJECAO 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELETTRICO TRIFASICO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000800		88.202,26	7,05
MO sem LS =>				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
Valor do BDI =>					1,75		Valor com BDI =>	8,80	
Tipos							Porcent.	Valor Unit	Total

AV 5A AV CENTRO ADMINISTRATIVO Sala 112, 1º andar - CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - SALVADOR / BA
71991336220 / tiago.rios@mpba.mp.br

Composição	88427	SINAPI	PROJETOR DE ARGAMASSA, CAPACIDADE DE PROJEÇÃO 1,5 M3/H, ALCANCE DE 30 ATÉ 60 M, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 7,5 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000		1,13	1,13
Irsumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,0600000		1,07	1,07

Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Und	Quant.	Percent.	Valor com BDI =>	1,41
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000		3,95	3,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1153000		23,23	23,23
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0408000		31,59	31,59
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>		0,28			Valor com BDI =>	1,41

Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Und	Quant.	Percent.	Valor com BDI =>	4,93
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		23,23	23,23
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,34	0,34
Irsumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		14,21	14,21
Irsumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		4,56	4,56
Irsumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		0,80	0,80
Irsumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		1,34	1,34
Irsumo	00037373	SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		0,04	0,04
Irsumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		0,61	0,61
Irsumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000		1,33	1,33
			MO sem LS =>		LS =>	8,50	MO com LS =>	6,05	14,55
			Valor do BDI =>		5,79			Valor com BDI =>	29,02

Código	Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Und	Quant.	Percent.	Valor com BDI =>	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		31,59	31,59
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000		0,30	0,30
Irsumo	00012869	SINAPI	TELHADOR / TELHADISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000		22,63	22,63
Irsumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		4,56	4,56
Irsumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000		0,80	0,80

Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000		1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURU - HORISTA (COLETADO CAIXA- ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1.0000000		0,04	0,04
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000		0,49	0,49
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1.0000000		1,43	1,43
			MO sem LS =>	13,39	LS =>	9,54	MO com LS =>	22,93	
			Valor do BDI =>	7,87			Valor com BDI =>	39,46	
			Total sem BDI				29.652,51		
			Total do BDI				7.387,15		
			Total Geral				37.039,66		

Comunicação Interna nº 186 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 09 de setembro de 2024.

De: Ana Paula Araujo Lino Mota

Para: Paulo Vinicius Castro Sampaio

Assunto: Dispensa de licitação - Manutenção de cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila

Senhor Diretor,

Solicito autorização para contratação, via Dispensa de Licitação, de empresa para Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila. A contratação justifica-se pela necessidade de execução de intervenções corretivas na cobertura, de forma que sejam tratados problemas de infiltração da sede.

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o serviço será realizado pela empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, com custo total de **R\$ 30.193,50** (trinta mil, cento e noventa e três mil e cinquenta centavos) e prazo de execução de **30 (trinta) dias**.

Na oportunidade, segue indicação dos servidores que irão exercer, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390

Ao Apoio Técnico Administrativo:

Favor inserir as informações orçamentárias da despesa.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Ana Paula Araujo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 09/09/2024, às 12:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1223375** e o código CRC **CA365D35**.



DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.101 / 0048	4734	9900	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 30.193,50
(Trinta mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39.000	R\$ 37.142,85	R\$ 30.193,50	81,2902079%
2**				

* Ex: xx.xx.xx

** Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

*** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

() O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

() Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

() Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

Matrícula: 351.863	Nome Completo: Waneska de Souza Borges	Cargo/Função: Assessor Administrativo II
Unidade Administrativa:		
Diretoria de Engenharia e Arquitetura		



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II, em 11/09/2024, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228226** e o código CRC **6B8C22B8**.

19.09.02336.0026811/2024-58

1228226v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Construção /manutenção /reforma -telhado.	19224	R\$ 108.409,95	R\$ 30.193,50

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: Paulo Vinicius castro Sampaio	Matr\xedcula: 352902
Unidade Administrativa: Diretoria de Engenharia e Arquitetura	Cargo/Função: Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** - Diretor, em 25/09/2024, às 17:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1228329** e o código CRC **0E93385F**.



MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciência e concordância acerca da indicação para exercer as atribuições de gestão e fiscalização da contratação, conforme designação descrita abaixo:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	Ana Paula Araújo Lino Mota	353.945
FISCAL ADMINISTRATIVO	Marcus Alexandre Oliveira Menoita	353.298
SUPLENTE	Fernando Vicente Moraes Benites	353.296
FISCAL TÉCNICO	Yule Brandão Mesquita	354.905
SUPLENTE	Maira de Almeida Soares	355.390



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 26/09/2024, às 10:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** - Assistente Técnico Administrativo, em 26/09/2024, às 10:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Maira de Almeida Soares** - Analista Técnico, em 26/09/2024, às 10:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Yule Brandão Mesquita** - Oficial Administrativo II, em 26/09/2024, às 10:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Alexandre Oliveira Menoita** - Assistente Técnico Administrativo, em 30/09/2024, às 16:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1249388** e o código CRC **AD699CD9**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Manutenção Predial** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. Na proposta da empresa vencedora (1223008): identificamos que o preço total informado do item 2.3 não corresponde à quantidade informada multiplicada pelo preço unitário, impactando o valor total da proposta e consequentemente o valor informado na Tabela de Preços Orçados (1223329), na Comunicação Interna (1223375), na Declaração do Executor Orçamentário (1228226) e na Manifestação do Gestor Orçamentário (1228329), devendo os referidos documentos serem retificados;
2. A certidão 1223075 venceu em 16/09/2024. Solicitamos anexar certidão com novo período de validade;
3. No documento 1223082 referente comprovante bancário: foi anexado o extrato de conta corrente e não aparece o nome da empresa a ser contratada. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro, em nome da empresa a ser contratada, de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
4. Ausência de comprovante de cadastro SICAF da empresa a ser contratada (Certificado de Registro Cadastral), conforme estabelece o item 5.8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;
5. Ausência de manifestação formal do servidor Marcus Alexandre Menoita acerca de sua indicação como fiscal administrativo, conforme documento 1228329. Solicitamos anexar a referida manifestação;
6. Ausência de justificativa formal e motivada para a **dispensa não ser da forma não eletrônica**, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1250435).

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/09/2024, às 08:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 27/09/2024, às 09:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1250434** e o código CRC **DD0B995A**.

Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 29/08/2024 14:17

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

 1 anexos (161 KB)

Dispensa de Licitação - Eletrônica.pdf;



COMUNICADO GERAL Nº 70/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todos que foi **disponibilizado o processo administrativo de contratação Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI MPBA.**

Ressaltamos ainda, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, **que a partir da presente data os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica, sendo admitido, mediante a análise da justificativa formal e motivada, o procedimento de forma não eletrônica.**

O novo fluxo processual, formulários padronizados e orientações gerais já se encontram disponíveis na “Base de conhecimento” (SEI) e no Portal SEI MPBA.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Superintendência de Gestão Administrativa, 29 de agosto de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Carlos Bastos Stucki
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações

MANIFESTAÇÃO

À Coordenação de Manutenção Predial,

Em atendimento ao solicitado pela Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios, no despacho Saneador 1250434, encaminhe-se o presente expediente para as adequações necessárias.

Atenciosamente,

Waneska Borges

Assessor Administrativo II

Executora Orçamentária

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II, em 1/08/2019, às 9:25: , conforme Ato Normativo nº 94/ , de 7: de Dezembro de 1919 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=9 informando o código verificador **1251315** e o código CRC **F460E10E**.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.465.824/0001-09

Razão Social: ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA

Endereço: R CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA 186 Q D L 22 23 36 / ITINGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42738-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092600015985744203

Informação obtida em 30/09/2024 15:25:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		
NOME FANTASIA (PJ): MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA		CNPJ / CPF: 47.465.824/0001-09
ENDEREÇO: RUA CARLOS JOSE SA, 41 SALA 203, PITANGUEIRAS		
MUNICÍPIO: LAURO DE FREITAS	UF: BA	CEP: 42.701-850
TELEFONE COMERCIAL: (71) 9.9999-5859	E-MAIL: falecomaciengenharia@gmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Cavalcante Lins e Silva	CPF: [REDACTED]	

Objeto: Manutenção da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias Dávila.

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Serviços Preliminares				
1.1	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO	M ²	327,00	5,00	1.635,00
2	Execução da cobertura				
2.1	EXECUÇÃO DE ALVENARIA EM BLOCO DE CONCRETO 9X19X39CM	M ²	15,00	180,00	2.700,00
2.2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL EXISTENTE.	M ²	327,00	13,50	4.414,50
2.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. (CONSIDERADO 50% DA ÁREA TOTAL DE TELHA)	M ²	164,00	60,00	9.840,00
2.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES 15 X 20CM	M	23,00	70,00	1.610,00
2.5	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA	M ²	30,00	70,00	2.100,00

 (71) 99999-5859

 falecomaciengenharia@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	IN/DUSTRIALIZADA, PREPARO MANUAL, E = 20MM				
2.6	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL.	M ²	30,00	20,00	600,00
2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	M ²	30,00	30,00	900,00
2.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RUFO DE CONCRETO EM TODO PERÍMETRO DA PLATIBANDA	M	73,00	78,00	5.694,00
3	Bota-fora de resíduos				
3.1	LOCAÇÃO DE CAIXA COLETORA DE RESÍDUOS, INCLUSO DESCARTE DO ENTULHO	UN	2,00	350,00	700,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	30.193,50

DATA DA PROPOSTA: 06/09/2024



Documento assinado digitalmente
ANTONIO CAVALCANTE LINS E SILVA
Data: 30/09/2024 17:17:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

📞 (71) 99999-5859

✉️ falecomacjengenharia@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **47.465.824/0001-09**

Razão Social: **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA CARLOS JOSE SA, 41 - SALA 203 - PITANGUEIRAS - 42.701-850 - Lauro de Freitas / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

DESPACHO

Em atenção ao despacho 1250434 da DCCL, devolvemos o presente com as seguintes correções:

- Inserida proposta vencedora revisada (1254987). Informamos que o valor global se manteve, pois trata-se de contratação de menor preço global, onde um pequeno erro de digitação não altera o valor global ofertado.
- Inserida certidão negativa 1254474 válida;
- Inserido documento bancário 1254485;
- Inserido o comprovante de cadastro SICAF (1255004);
- No que tange à solicitação para a realização da **dispensa não eletrônica**, destacamos que tal procedimento justifica-se pela desvantagem que a administração enfrentaria ao optar pela modalidade eletrônica, tendo em vista o caráter urgente da contratação e a necessidade premente de execução dos serviços. O problema de infiltração na cobertura da PJ de Dias Dávila carece de tratamento emergencial, e realização do processo de dispensa eletrônica pode aumentar os riscos de danos ao imóvel. Conforme registrado através de processo SEI nº 19.09.01282.0026523/2024-11, a referida sede enfrenta alagamentos em dias de chuva, o que tem danificado o patrimônio público e causado prejuízos à administração, com perda de mobília e de sistemas construtivos do imóvel. Adicionalmente, o objeto da contratação abrange uma gama de serviços variados, muitos dos quais exigem avaliações técnicas detalhadas e presenciais, inviáveis de serem realizadas de forma remota. Embora haja a possibilidade de exigir a visita de um preposto no processo de dispensa eletrônica, tal exigência resultaria em maior morosidade, somando-se às etapas já inerentes a esse procedimento, o que contraria o princípio da celeridade, especialmente em situações emergenciais como a presente. Ressaltamos, ainda, que a adoção da dispensa eletrônica, além de envolver as etapas processuais habituais, acarreta o risco de fracasso, o que comprometeria o início imediato dos serviços, essencial para a pronta solução do problema em questão.

Dessa forma, encaminhe-se o presente expediente à Coordenação de Contratos e Convênios para deliberações.

Ana Paula Araújo Lino Mota

Gerente

Coordenação de Manutenção Predial

Diretoria de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Araújo Lino Mota** - Analista Técnico, em 30/09/2024, às 18:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P?blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254457** e o código CRC **3767D8B3**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº **47.465.824/0001-09**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1255248).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 01/10/2024, às 08:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255240** e o código CRC **49B794A2**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 217/2024, encaminhado pela Coordenação de Manutenção Predial, para prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1212613) e no Termo de Referência (doc 1212583).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 04 (quatro) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 47.465.824/0001-09, pelo preço total de R\$ 30.193,50 (trinta mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos), conforme proposta 1254987; com prazo de execução de 30 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na despacho 1254457.

Registra-se que as despesas correrão por conta da Unidade Gestora 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1228226).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistemático para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Paula Souza de Paula Marques
Gerente
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 01/10/2024, às 10:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente Técnico Administrativa, em 01/10/2024, às 10:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1255253** e o código CRC **FB239D13**.

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc.[1255253](#)) catalogada nessa unidade sob nº **217/2024**, autorizo a dispensa de licitação não eletrônica, em favor da empresa **MACJ ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ nº **47.465.824/0001-09**, pelo preço total de **R\$ 30.193,50 (trinta mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta (doc.[1254987](#)), com prazo de execução de 30 dias corridos, conforme item 3.4 do Termo de Referência, para prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1212613) e no Termo de Referência (doc 1212583).

Encaminhe-se este expediente para adoção das demais providências cabíveis, bem como para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 02/10/2024, às 19:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1257747** e o código CRC **20684BDB**.

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 224/2024

Última atualização 03/10/2024

Local: Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica**Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 03/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-001716/2024 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila

Informação complementar:

Unidade Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 30.193,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 30.193,50

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Construção / Manutenção / Reforma - Telhado Construção / Manutenção / Reforma - Telhado	1	R\$ 30.193,50	R\$ 30.193,50	

Exibir: 1-1 de 1 Itens

Página

 [« Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Contratações | Contratações Diretas

[FORNECEDORES SANCIONADOS](#)
[Ver](#)
[Rastrear](#)
[Controle de acesso](#)
[CONCORRÊNCIA](#)
[PREGÃO ELETRÔNICO](#)
[PREGÃO PRESENCIAL](#)
[CONCURSO](#)
[CONVITE](#)
[TOMADA DE PREÇO](#)
[AVISOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES](#)
[CONTRATAÇÕES DIRETAS](#)
[CONTRATOS E ADITIVOS](#)
[CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909023360026811202458

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 217/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): MACJ Engenharia e Construção Ltda, CNPJ nº 47.465.824/0001-09

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila

Valor: R\$ 30.193,50 (trinta mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 02/10/2024

Link: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909023360026076202454

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 214/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Brito Construções e Reformas Ltda, CNPJ nº 26.519.707/0001-00

Objeto: Prestação de serviços de execução de pavimentação em brita e reconstrução de parte do passeio do 3º subsolo da Sede CAB, localizada na 5ª Avenida Centro Administrativo da Bahia, 750 – Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA

Valor: R\$ 13.758,90 (treze mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0048 – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

Data da Autorização: 02/10/2024

Link: [download](#)
Processo Administrativo (SEI): 1909008960027472202455

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 445/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02336.0026811/2024-58, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 217/2024, relativo à prestação de serviços de engenharia para manutenção corretiva da cobertura da Promotoria de Justiça de Dias D'Ávila.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula 353.945.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Marcus Alexandre Oliveira Menoita, matrícula 353.298 e Fernando Vicente Moraes Benites, matrícula 353.296 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Yule Brandão Mesquita, matrícula 354.905 e Maira de Almeida Soares, matrícula 355.390 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 03/10/2024, às 19:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1261371** e o código CRC **9C1E85A4**.

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DEA - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 217/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Milena Maria Cardoso do Nascimento

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/10/2024, às 09:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1263098** e o código CRC **D0E7AC13**.

MANIFESTAÇÃO

Informamos que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo de pagamento SEI nº 19.09.02333.0031091/2024-98, que encontra-se relacionado a este expediente.

Desta forma, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** - Oficial Administrativo II, em 1/01/2024, 4s 9:59: , conforme Ato Normativo nº 1/ à, de 97 de Dezembro de 2021 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1264693** e o código CRC **B9D48EB2**.